



TJ-PB identifica processos com excesso de prazo em 77 comarcas

06/09/2013

A Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba está promovendo a segunda auditoria nas 77 comarcas do estado. O trabalho começou na segunda-feira (2/9) e segue até o fim do mês, sob o comando de três juízes corregedores auxiliares. Na primeira auditoria, em março, foram analisados mais de 32 mil processos, segundo o Tribunal de Justiça da Paraíba.

A auditoria deve indicar os processos conclusos para o juiz com excesso de prazo e aqueles em que é aguardado cumprimento de despacho pelo cartório. O objetivo do trabalho é analisar os processos e pastas pertinentes e identificar aqueles em que não houve movimentação nos últimos 30 dias.

Para que a auditoria não atrapalhe a rotina das unidades judiciais, o processo é feito de forma eletrônica. O processo sem movimentação há 30 dias ou mais receberá um código que indica o fato de o provimento passar por auditoria, como explicou o juiz auxiliar Meales Medeiros.

O código será lançado nos sistemas eletrônicos e, posteriormente, nos processos judiciais eletrônicos. Não será mais feita a separação dos processos em tal situação para que recebam o carimbo do corregedor-geral de Justiça.

A prática não exclui as visitas da Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba às comarcas para fiscalização das demais obrigações. Tarjas coloridas serão adotadas para facilitar a localização do processo em até dois minutos nas comarcas do interior.

As comarcas foram divididas em três grupos e cada um deles ficou sob o comando de um juiz corregedor auxiliar. O comando do procedimento cabe ao corregedor-geral de Justiça, desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos.

A primeira auditoria resultou em 337 procedimentos administrativos, entre sindicâncias, pedidos de providências, representações, orientações e reclamações. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-PB.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-set-06/tj-pb-identifica-processos-excesso-prazo-77-comarcas/>